REQUERIMENTO 009/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja

encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, solicitando que

interceda junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e ao Cartório Eleitoral de Belo

Jardim para viabilizar a disponibilização de uma unidade itinerante de atendimento eleitoral no

município de Sanharó.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade urgente de facilitar o acesso dos cidadãos

e cidadãs sanharoenses aos serviços eleitorais essenciais, como inscrição, regularização e

transferência de títulos eleitorais. Atualmente, Sanharó não dispõe de cartório eleitoral próprio, o que

tem imposto dificuldades consideráveis às eleitoras e aos eleitores que precisam se deslocar até o

município de Belo Jardim para realizar esses procedimentos.

Tal realidade gera ônus financeiros e logísticos para a população, especialmente para quem

residem nas áreas rurais, dificultando o pleno exercício da cidadania. A disponibilização de uma

unidade itinerante representará um avanço significativo na democratização do acesso aos serviços

eleitorais, beneficiando diretamente o eleitorado sanharoense.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

Ary Sérgio da Silva

Vereador